

**INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023**

<b>Ciclo de estudos</b>	Segundo Ciclo	
Planeamento e Projeto Urbano		
<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação</b>	<b>Local de edição do CE (se em associação)</b>
FEUP	FAUP	FEUP
<b>Funcionamento</b>	<b>Idioma de Lecionação</b>	
Diurno	Em Português e parcialmente em Inglês	

**Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand\\_info\\_geral.cand\\_reg\\_ingresso\\_view?pv\\_id=804](https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=804)**

<b>Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos</b>	20
---	----

**Modo de notificação dos candidatos**  
Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

<b>Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior</b>			
	<b>1ª Fase</b>	<b>2ª Fase</b>	<b>3ª Fase</b>
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

<b>Calendarização do ano letivo</b>		
	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	

**Propinas 2022/2023**  
**Informação sobre propinas disponível em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=150002](https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=150002)**

**Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos**  
Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:  
Detentores de grau académico de Bacharel, Licenciado ou Mestre (ou outro equivalente) na área da Arquitetura e da Engenharia Civil ou em áreas afins (ex. Arquitetura Paisagística; Planeamento Territorial; Urbanismo; Engenharia do Ambiente; Geografia; Gestão do Território; Ciências do Ambiente; Planeamento dos Transportes; etc.).  
Em casos excecionais, detentores de um curriculum profissional de elevado reconhecimento, sob decisão da Comissão Científica do ciclo de estudos.

<b>Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos</b>	
<b>A – Curriculum Académico – o curriculum académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):</b>	<b>50%</b>
1 – Tipo de grau académico mais elevado e classificação final obtida (numérica);	25%
2 – Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o Curso.	25%
Nota: Na seriação de candidatos, àqueles que não apresentam na documentação a média de curso anterior (curso de grau académico mais elevado), nem possibilidade de a calcular, será atribuída a nota de 10 valores (numa escala de 0-20) no critério “classificação final obtida”.	
<b>B – Curriculum profissional – o curriculum profissional é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):</b>	<b>25%</b>
1 – Experiência profissional na área específica do Curso, incluindo estágios profissionais realizados;	15%
2 – Número de anos de experiência obtida no desempenho da atividade profissional, considerando lugares de destaque, cargos de responsabilidades de coordenação/chefia no domínio empresarial/institucional profissional.	10%
<b>C – Desempenho social avaliado através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):</b>	<b>25%</b>
1 – Performance social e iniciativas motivacionais relacionados com a área científica do Curso;	15%
2 – Outras iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global.	10%

\*Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do Curso optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação. A entrevista poderá ser efetuada via SKYPE, tendo em conta as distâncias territoriais de muitos candidatos.

A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.

	Total	100%
Obs.: Na 1.ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 120 valores (escala numérica 0-200). Na 2ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 95 valores (escala numérica 0-200).		
<b>Critério de desempate de candidatos</b>		
No caso de empate, será realizada uma entrevista.		